



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Processo: 23490.000569/2019-14

Interessado: Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Telemática - Campus Tauá

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, no Laboratório de Redes do IFCE Campus Tauá, às dezessete horas e vinte minutos, mediante convocação prévia, sob a presidência do Professor Samuel Soares, coordenador do curso de Tecnologia em Telemática, reuniu-se o colegiado para tratar da seguinte pauta: 1) submissão, para aprovação, do plano de ação do coordenador do curso para o ano de 2019 (exigência do DES/PROEN); 2) avaliação inicial da execução da nova matriz curricular; 3) organização de atividades acadêmicas do semestre. Estiveram presentes a pedagoga **Prucina de Carvalho**, os alunos **Carlos Eduardo e Francisca Viviane** e os docentes **Adonias Caetano, Eduardo de Olivindo, Rachel Brito, Roney Reis e Samuel Soares**. Inicialmente, em virtude da ausência justificada do professor Luciano Martins, secretário do colegiado, foi escolhida a professora Rachel Brito para substituí-lo nesta reunião. Dando prosseguimento, o professor Samuel apresentou a pauta e justificou a necessidade de submissão, ao colegiado, do plano de ação do coordenador do curso para o ano de 2019, conforme exigência da Nota Técnica Nº 4 PROEN, de 30 de novembro de 2018. Ato contínuo, o professor Samuel apresentou, item por item, o plano de ação proposto. Após detalhamento do plano de ação foi sugerida, pelo professor Adonias, a inclusão de item referente ao planejamento e acompanhamento de execução de monitoria do curso, o que foi acatado pelo colegiado. Feita as alterações, o plano de ação foi submetido à aprovação, sendo, então, aprovado por unanimidade. Em seguida, o professor Samuel passou para a próxima pauta e informou sobre os procedimentos que foram realizados para matrícula dos alunos na nova matriz curricular, destacando o acompanhamento, junto à CCA, da equivalência das disciplinas cursadas pelos alunos na matriz antiga e da oferta das disciplinas de Laboratório de Eletrônica Digital e Laboratório de Eletricidade CC em duas turmas, cada, devido a limitação de 15 vagas por turma. Continuando, foi solicitado que os membros do colegiado fizessem uma avaliação do andamento da execução da nova matriz curricular. Todos os membros falaram positivamente quanto à execução da nova grade e informaram que a execução está ocorrendo conforme o esperado e planejado. Seguindo para a última pauta, o professor Samuel falou sobre a comissão de planejamento de visita técnicas para o mês de Abril e ressaltou que haverá uma análise sobre a oferta de disciplinas da matriz antiga para o próximo semestre de acordo com a necessidade de alunos que se mantiveram na matriz antiga. Ao final, foi solicitada pauta para a próxima reunião do colegiado, agendada para o dia quinze de maio de dois mil e dezenove. Foi sugerida pauta para definição de normas de utilização dos laboratórios de eletrônica, redes, física e informática. Outros itens para pauta serão avaliados até o prazo estipulado na resolução que normatiza o funcionamento dos colegiados. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos, Samuel declarou a reunião encerrada e eu, Rachel Brito, redigi a presente ata que segue por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Olivindo Cavalcante, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2019, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rachel Brito de Paula, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2019, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roney Reis de Castro e Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2019, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adonias Caetano de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2019, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Prucina de Carvalho Bezerra, Pedagoga**, em 08/04/2019, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Soares, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Telemática**, em 11/04/2019, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0599917** e o código CRC **86A485D0**.

23490.000569/2019-14

0599917v10

Carlos Eduardo dos Santos Siqueira.
Francisca Viviane Alves da Silva.